



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 1.121, DE 2024

Institui a Semana Nacional de Incentivo ao Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, a Educação Profissional e Tecnológica.

Substitua-se, no inciso I do art. 2º do projeto, a expressão “curso Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, à Educação Profissional e Tecnológica” por “a Educação Profissional e Tecnológica”.

Sala da Comissão, em 03 de setembro de 2025.

Deputado Maurício Carvalho
Presidente

